



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, sexta-feira, 16 de junho de 2023

06 Páginas.

EDIÇÃO Nº 868

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**
2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**HUMBERTO GONÇALVES
(PATRIOTA)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 16 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 868

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 16 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 868

Página 3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.399/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, Matrícula nº 033528, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2023, do processo administrativo de nº 567/2023 e AF nº 31/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa VIZZONI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 11.777.146/0001-64, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de banners – faixa em lona vinil para as sessões solenes da Câmara Municipal de Guarapari/ES, que serão realizadas no decorrer do exercício de 2023; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/06/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 07 de junho de 2023

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.400/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONALDO RODRIGUES REZENDE**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DAS COMISSÕES PARLAMENTARES – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.401/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Ref.
GUSTAVO MIRANDA HONSI	Gerente de Taquigrafia Parlamentar e Comissões Permanentes	CCL-03
	Enquadramento	Ref.
	Gerente do Legislativo, Taquigrafia e Comissões Parlamentares	CCL-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19/05/2023.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.402/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS – CCL-01**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/06/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 12 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.403/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DESTINADA A APURAR A REGULARIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DOS DECRETOS EXPEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ANO DE 2022, BEM COMO NO ANO CORRENTE, E SE DE FATO FORAM EMITIDOS EM ESTRITO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR.

CONSIDERANDO o exercício da função fiscalizadora desta Egrégia Casa Leis, composta pelos legítimos representantes da população de Guarapari, na forma do artigo 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, dessa forma, o art. 47 do Regimento Interno dispõe sobre a prerrogativa desta Casa de Leis criar Comissões Especiais destinadas a fiscalização assuntos específicos que devem ser elencados no requerimento que as constituir;

CONSIDERANDO que na 16ª Sessão Ordinária de 2023, o plenário desta Casa aprovou o Requerimento nº 023/2023 de autoria do Vereador Wendel Lima, por meio do qual solicita a criação de Comissão Especial Parlamentar com finalidade de apurar a regularidade, legalidade e constitucionalidade dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2022, bem como no ano corrente, e se de fato foram emitidos em estrito exercício do poder regulamentar;

CONSIDERANDO que o art. 47, §§ 2º e 3º do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a função de designar os Vereadores que irão compor as Comissões Especiais, bem como o seu prazo de funcionamento;

Diante do exposto, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, §§ 2º e 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores **OLDAIR ROSSI (Presidente)**, **MAX JÚNIOR (Relator)** e **IZAC QUEIROZ (Membro)**, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR** constituída pelo Requerimento nº 023/2023, aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 2023, com o **objetivo de apurar a regularidade, legalidade e constitucionalidade dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2022,**

bem como no ano corrente, e se de fato foram emitidos em estrito exercício do poder regulamentar.

Art. 2º - Conforme estabelece o art. 47, § 3º do Regimento Interno, a Comissão designada neste ato terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do Presidente desta Casa de Leis, caso haja necessidade.

Art. 3º - O prazo previsto no artigo anterior não correrá no período de recesso parlamentar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.404/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **HERICO FARIA SODRÉ**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL PLENO – CCL-07**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.405/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **THATIANA BUBACK NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL JUNIOR – CCL-08**, na forma da Lei Complementar nº. 134/2023 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 13 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

sexta-feira, 16 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 868

Página 5

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.406/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento da vereadora **KAMILLA CARVALHO ROCHA**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1571/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **AMANDA BARCELOS TINOCO**, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-04**, na forma da Lei nº. 2.128/2001 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14/06/2023.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 15 de junho de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Certame

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO Nº 179/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADESIVOS, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE E DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES.

Dia e horário da abertura do certame e recebimento dos envelopes: 04/07/2023 às 9:00 horas.

Local: Sede da CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.

O Edital estará disponível no site www.cmg.es.gov.br

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>, podendo ser requisitado ainda diretamente na Sede da CMG, ou pelo e-mail licitacao@cmg.es.gov.br, e tel.: (27) 3361-1730.

Guarapari/ES, 16 de junho de 2023.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira – CMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Certame

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PROCESSO Nº 1245/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ACESSÓRIOS (SMART TV, SUPORTE PARA TV, COOKTOP E FRIGOBAR) PARA ATENDER A DEMANDA DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES - CMG

Dia e horário da abertura do certame e recebimento dos envelopes: 05/07/2023 às 09:00 horas.

Local: Sede da CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.

O Edital estará disponível no site www.cmg.es.gov.br

(<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>), podendo ser requisitado ainda diretamente na Sede da CMG, ou pelo e-mail licitacao@cmg.es.gov.br, e tel.: (27) 3361-1730.

Guarapari/ES, 16 de junho de 2023.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira – CMG

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

RENAN NUNES BARROS
Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA
Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7848/2022